

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS 2020-2022



Maio – 2022

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

REITOR

Carlos Guedes de Lacerda

PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Carlos Fabiano da Silva

Responsável pela elaboração/atualização e execução do PDA 2020-2022

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO IFAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

Portaria n. 4208/2021/REITORIA/IFAL

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Alagoas (Ifa), de responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, formalmente designada pela Portaria n. 4208/2021/IFAL, prevista no art. 14 da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e tem como objetivo atender às exigências contidas nos seguintes dispositivos normativos:

- a) inc. II, do art. 67 do Decreto n. 7.724/2012, que dispõe sobre o acesso a informações;
- b) inc. IV, do §4º do art. 5º do Decreto n.º 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Governo Federal, alterado pelo Decreto n. 9.903/2019, e
- c) Resolução n. 03/2017/CGINDA, que aprova as normas sobre a elaboração e publicação do PDA.

Este relatório abrange os dois anos de execução do PDA 2020 – 2022/Ifal, uma vez que no primeiro ano, os conjuntos de dados estavam em processo de publicação, e as considerações gerais a respeito da execução no período de 2021, constam no Relatório de Monitoramento da LAI Ifal 2021, disponível em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/ouvidoria/relatorios>.

2. INTRODUÇÃO

Dados abertos são dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados para qualquer finalidade, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem a preservar sua proveniência e sua abertura. A Política de Dados Abertos foi instituída através do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, alterada pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 e é obrigatória a todas as unidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e tem os seguintes objetivos:

I - Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;

II - Aprimorar a cultura de transparência pública;

III - Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e as diferentes esferas da federação;

V - Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

VI - Fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;

VII - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

VIII - Promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Em 2020, o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) publicou seu terceiro Plano de Dados Abertos (PDA), disponível em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/dados-abertos/planos-de-dados-abertos>, aprovado pela Resolução AR n. 45/2020/CS/IFAL, homologada pela Resolução n. 51/2020/CS/IFAL. O Plano encontra-se finalizado de sua execução, tendo em vista sua vigência até 01/05/2022 e tem por objetivo “Promover a manutenção da abertura de dados no IFAL, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social”.

3. SITUAÇÃO EM 2022

Conforme apresentado no plano de ação de abertura de bases de dados do PDA 2020-2022 (p. 15-22), o Ifal planejou a abertura de 18 bases e as 18 delas já se encontram abertas e cadastradas no Portal Brasileiro de Dados Abertos no endereço: <http://dadosabertos.ifal.edu.br/>



Figura. 1. Monitoramento de Dados Abertos do Ifal. Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos/CGU.

Na tabela a seguir, apresentamos as bases de dados abertas, conforme o Plano de Ação do PDA 2020-2022, e a data da última atualização e observa-se que alguns dados não foram atualizados conforme a periodicidade indicada.

Nº	Nome da base de dados	Responsável	Periodicidade	Última atualização
1	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	Ouvidoria	Semestral	22/12/2020
2	Variáveis educacionais e administrativas relacionadas no Acórdão TCU nº 2.267/2005, com base na Plataforma Nilo Peçanha	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF/ Procuradoria Educacional Institucional – PEI	Anual	03/08/2020
3	Dados referentes às ações de Planejamento Institucional no Geplanes.	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI / Diretoria de Planejamento Institucional – DPI	Anual	07/07/2020
4	Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008.	Pró-reitoria de Ensino – PROEN	Anual	03/08/2020
5	Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006 (PROEJA).	Pró-reitoria de Ensino – PROEN	Anual	20/12/2021
6	Dados referentes aos indicadores do Termo de Acordos de Metas e Compromissos – TAM.	Pró-reitoria de Ensino – PROEN	Anual	03/08/2020
7	Dados referentes aos	Pró-reitoria de	Anual	08/07/2020

	indicadores de Permanência e Êxito.	Ensino – PROEN		
8	Dados referentes ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.	Pró-reitoria de Administração – PROAD / Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF	Anual	16/04/2020
9	Dados referentes às ações dos projetos de pesquisa do Ifal	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPPI	Anual	03/08/2020
10	Dados referentes às ações dos projetos de extensão do Ifal.	Pró-reitoria de Extensão – PROEX	Anual	03/08/2020
11	Dados referentes à Mobilidade Acadêmica de discentes.	Coordenação de Relações Internacionais – CRI	Anual	24/07/2020
12	Dados relacionados aos indicadores definidos pela SETEC na Plataforma Nilo Peçanha.	Procuradoria Educacional Institucional – PEI	Anual	24/07/2020
13	Dados referentes a Gestão de Pessoas do Ifal	Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP	Anual	28/12/2020
14	Dados referentes aos exames de seleção de discentes.	Pró-reitoria de Ensino – PROEN / Departamento de Seleção e Ingressos – DSI	Semestral/Anual	05/11/2021
15	Dados referentes a convênios internacionais.	Coordenação de Relações Internacionais – CRI	Anual	08/07/2020
16	Dados relacionados à Assistência Estudantil	Pró-reitoria de Ensino – PROEN / Diretoria de Assistência Estudantil – DAE	Anual	31/12/2020
17	Dados relacionados aos cursos superiores.	Pró-reitoria de Ensino – PROEN / Departamento de Graduação - Degrad	Anual	29/12/2020
18	Dados relacionados aos cursos técnicos de nível médio.	Pró-reitoria de Ensino – PROEN / Departamento de Ensino Básico – DEB	Anual	22/12/2020

4. RECOMENDAÇÕES

Considerando o desempenho do Ifal na avaliação de conformidade do Portal de Dados Abertos (Fig. 1), na execução da Política de Dados Abertos, e ainda no resultado do monitoramento realizado pelo TCU, por meio do Ofício n. 70833/2021, recomenda-se para a elaboração/atualização dos próximos PDA, que:

- sejam observados os dados obrigatórios e as orientações constantes na Resolução n. 3/2017/CGINDA e no Manual de Elaboração do Plano de Dados Abertos/2020/CGU;
- a avaliação da manutenção das bases já abertas e abertura das novas bases, de acordo com o resultado da consulta pública;
- sejam analisadas as demandas frequentes recebidas pela Ouvidoria e dos temas mais acessados no portal da instituição na internet e se pertinentes e inclusão dessas novas bases de dados;
- seja elaborada a Matriz de Priorização, sugerida pelo Manual de elaboração de Planos de Dados Aberto - 2018, anexo IV;
- sejam realizadas ações para fomento do uso e reuso dos dados abertos da instituição;
- seja observada a periodicidade de atualização dos dados, conforme previsto no Plano de Ação do PDA vigente.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Plano de Dados Abertos do Ifal, de um modo geral, atende a legislação vigente e cumpre o seu dever de oferecer informações sobre os serviços públicos prestados à sociedade.

Maceió, 10 de maio de 2022.

MARIA FABÍOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS
Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria n. 4208/2021/IFAL